

didata e a data do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso ou o número de referência do presente aviso constante da BEP.

8.1 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais, desde que os candidatos declarem possuir os mesmos, sob compromisso de honra, no requerimento de admissão.

8.2 — A apresentação ou a entrega de documento falso implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar ou penal.

9 — A selecção dos candidatos será efectuada através dos seguintes métodos de selecção:

Prova prática de conhecimentos
Entrevista Profissional de selecção

9.1 — A prova prática de conhecimentos visa avaliar os níveis de conhecimentos exigíveis aos candidatos adequados ao exercício da função a desempenhar e consistirá na execução de uma ou mais tarefas que integram o conteúdo funcional da categoria de Auxiliar de Serviços Gerais.

9.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

10 — A classificação final dos candidatos resulta da média aritmética das classificações obtidas em cada método de selecção, sendo expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

11 — O sistema e a fórmula de classificação final, assim como os critérios de apreciação e ponderação da entrevista, constam da acta da reunião da comissão de aplicação dos métodos e critérios de selecção, sendo facultadas aos candidatos que a solicitarem.

12 — A comissão de aplicação dos métodos e critérios de selecção do presente processo de selecção terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, Vereador a Tempo Inteiro.

Vogais efectivos:

Maria Dulce Ferreira Mendes de Figueiredo, Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos;

Carla Marisa da Costa Pires de Moura, Técnica Superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Manuel da Silva António, Vereador;

Isabel Maria da Conceição Ribeiro Nunes, Chefe de Secção.

13 — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuada consulta ao sigame, tendo sido emitida a Declaração de Inexistência de Pessoal em SME com o n.º DC20080292, datada de 27 de Junho de 2008.

26 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luis Ribeiro Pereira*.

300684623

CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES

Aviso n.º 22884/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de assistente administrativo principal — Grupo de pessoal administrativo

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de assistente administrativo principal — grupo de pessoal administrativo, pertencente ao quadro de pessoal deste Município.

1 — O concurso é válido apenas para as vagas postas a concurso, esgotando-se com o preenchimento das mesmas.

2 — O presente concurso rege-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — O conteúdo funcional é o constante do despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989.

4 — Local de trabalho é no Município de Fornos de Algodres.

5 — O vencimento é o fixado no escalão 1, índice 222, da respectiva categoria, actualmente no valor de € 740,61 constante no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Requisitos de admissão:

Requisitos gerais: os constantes do n.º 2, ao artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho adaptado à administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

Requisitos específicos: os constantes da alínea a) do n.º 1, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao Presidente do Município de Fornos de Algodres, podendo ser remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, para Município de Fornos de Algodres, Estrada Nacional 16, 6370-999 Fornos de Algodres, ou entregue pessoalmente na Secção do Município de Fornos de Algodres, devendo dele constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, filiação, estado civil, data de nascimento, residência, código postal, número e data do Bilhete de Identidade e serviço que o emitiu e número fiscal de contribuinte);

b) Habilitações literárias;

c) Concurso a que se candidata, com identificação do mesmo, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra o presente aviso;

d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda ser passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais todavia, só poderão ser tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados;

e) Entidade onde presta serviço e natureza do vínculo;

f) Identificação da categoria que possui, bem como o tempo de serviço na mesma.

8 — Os requerimentos deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

a) Certificado de habilitações;

b) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;

c) Declaração de serviço de origem, devidamente assinada e autenticada, donde constem a categoria que possui e respectivo escalão e índice remuneratório, bem como o vínculo e tempo de serviço na função pública.

9 — Será dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais previstos nas alíneas a), b), c), d), e), e f), no n.º 2, do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, desde que os candidatos declarem no requerimento em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos referidos requisitos.

10 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Fornos de Algodres estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos seus processos individuais.

11 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

11.1 — A avaliação curricular, destinada a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com a exigência de função, qualificação e experiência profissional, será utilizada a fórmula:

$$AC = HL + FP + EP : 3$$

11.2 — A entrevista profissional de selecção, que visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com as exigências e responsabilidades do exercício das funções que desempenham, serão ponderados os seguintes factores:

Capacidade de expressão, argumentação e fluência verbais;

Motivação e sentido de responsabilidade;

Conhecimento na área de actividade do lugar a prover;

Dinamismo, sociabilidade.

EPS = a + b + c d: 4

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores, sendo eliminados os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

12 — A lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso e a lista de classificação final dos mesmos serão afixadas no edifício dos Paços do Município de Fornos de Algodres, ou publicados no *Diário da República*, nos termos dos artigos 33.º e 34.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

13 — Os critérios de ponderação dos métodos de selecção constam de acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove

activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Composição do júri:

Presidente — Prof. Agostinho Gomes Amaral Freitas, vice-presidente.

Vogais efectivos — Dr. José Ângelo Duarte Andrade, Técnico Superior Assessor Principal e Eng.º Paulo Manuel das Neves Santos, Chefe de Divisão de Obras Urbanismo e Meio Ambiente.

Vogais suplentes — Maria Fernanda Ribeiro Silva Almeida, Chefe de Secção e Maria da Graça Flor Coelho, Chefe de Secção.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

26 de Agosto de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Agostinho Gomes Amaral Freitas*.

300684089

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 22885/2008

Reclassificação

Para os devidos e legais efeitos se torna público que por meu despacho datado de 22 de Agosto de 2008, reclassifiquei a funcionária Antónia Costa Gonçalves Sousa, com a categoria de Auxiliar Administrativa esc. 4 ind. 155, para Operador de Reprografia esc. 4 ind. 160 a que corresponde o vencimento € 533,78 com efeitos a 25 de Agosto de 2008.

A referida reclassificação é efectuada ao abrigo da alínea e) do artigo 4.º e do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99 de 19.11., conjugado com a alínea e) do artigo 2.º e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000 de 09.09..

Nos termos do n.º 3 do artigo 41.º da Lei 53/2006, de 07.12, foi efectuado o procedimento concursal para selecção de pessoal em situação de mobilidade especial em 14.07.2008 no SigaME, verificando-se a inexistência de candidaturas.

25 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.
300681926

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso (extracto) n.º 22886/2008

Renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Torna-se público que, por despacho do Vereador da Câmara Municipal da Guarda, Vítor Manuel Fazenda dos Santos, no uso de delegação de competências de 15 de Julho de 2008 e nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, em conjugação com o n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por mais um ano, com a colaboradora Patrícia Raquel Andrade Nascimento, para exercício de funções de Técnica de 2.ª Classe na área de Segurança e Higiene no Trabalho, com efeitos a partir de 21 de Agosto de 2008. (Processos isentos da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2008. — O Vereador, *Virgílio Edgar Garcia Bento*.
300680695

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso n.º 22887/2008

Para os devidos efeitos, se torna público que, por despacho do Presidente desta Câmara Municipal, de 19 de Agosto de 2008, foi nomeado definitivamente, na categoria de técnico profissional principal da carreira de desenhador do grupo de pessoal técnico profissional do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Loulé, o candidato Marciel Neto Domingos, aprovado no concurso interno de acesso limitado para preenchimento de um lugar na categoria de Técnico profissional principal da carreira de desenhador do grupo de pessoal técnico profissional (concurso n.º 03/2008), aberto por aviso afixado na Divisão de Recursos Humanos Formação e Qualificação, em 08 de Fevereiro de 2008.

O candidato nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

300684364

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE

Aviso n.º 22888/2008

Torna-se público que, por meu despacho, datados de 25 de Agosto de 2008, foi nomeado, o primeiro classificado Viriato Nunes Cabral Silva, para ingresso de um lugar na categoria Encarregado de Parques de Viaturas, Automóveis e Transportes, pertencente ao grupo de pessoal Auxiliar, devendo assinar o respectivo termo de aceitação no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

Não sujeito a visto do tribunal de contas. Lei n.º 98/97, de 2 de Agosto.

26 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

300681901

CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO

Aviso n.º 22889/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 18 de Agosto de 2008, foi nomeado definitivamente para lugar da categoria de Técnico Profissional Especialista Principal — Aferidor de Pesos e Medidas, do quadro de pessoal deste Município, o candidato Gaspar Rufino Caldas, aprovado no concurso interno de acesso limitado, aberto em 04 de Junho do ano em curso, o qual deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

25 de Agosto de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Dario Humberto Lourenço Barata*.

300683279

Aviso n.º 22890/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 18 de Agosto de 2008, foi nomeada definitivamente para lugar da categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe — licenciatura em Economia, do quadro de pessoal deste Município, a candidata Fátima Alexandra Faria da Costa, aprovada no concurso interno de acesso limitado, aberto em 02 de Junho do ano em curso, a qual deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

25 de Agosto de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Dario Humberto Lourenço Barata*.

300683335

CÂMARA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA

Aviso n.º 22891/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de hoje, foi renovada a nomeação em regime de substituição, na categoria de Chefe de Secção, dos actuais Assistentes Administrativos Especialistas, pelo período de 6 (seis) meses: Maria de Fátima Cerqueira Pinto Xavier e Vítor Manuel Paiva Santos.

As presentes nomeações produzem efeitos reportados a 25 de Agosto de 2008. (Isento de visto do tribunal de Contas nos termos da conjugação do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

25 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Agostinho Gomes Correia*.

300682696

CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Aviso n.º 22892/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 18 de Julho de 2008, foi autorizada a celebração, com Rosa Maria Gomes Cação, de contrato de trabalho por tempo indeterminado, precedendo estágio probatório, na carreira de Técnico Superior, licenciatura em Engenharia Geográfica, escalão 1, índice 321, na sequência de concurso externo para admissão de um estagiário para ingresso naquela carreira.

Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

12 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Alves de Oliveira*.

300681172